



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO à MESA visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, VOTO DE PESAR pelo falecimento de Luiz Fernando de Almeida Riguetto, da Guarda Civil Municipal, ocorrido em 25 de maio de 2025, durante perseguição a dois indivíduos na Estrada do Pedroso.

Senhor Presidente

É com profundo pesar e consternação que lamentamos o falecimento do GCM Luiz Fernando de Almeida Riguetto, ocorrido em 25 de maio de 2025, durante perseguição a dois indivíduos na Estrada do Pedroso.

Riguetto estava na Corporação há um ano e dois meses, atuava na equipe especializada ROMO (Rondas Operacionais com Motocicletas, e realizava patrulhamento no último sábado com a equipe pela Rua dos Ciprestes, no Jardim Irene, quando avistou dois homens, em duas motos, que se evadiram do local ao desobedecerem a ordem de parada dos guardas. Durante a perseguição, um dos homens foi detido, mas Riguetto colidiu violentamente com um poste de iluminação pública na Estrada do Pedroso durante perseguição ao segundo suspeito. O Samu foi acionado e levou o GCM para o Centro Hospitalar Municipal de Santo André, porém ele não resistiu aos ferimentos, falecendo na madrugada.

Riguetto deixa uma viúva e duas crianças órfãs, uma de 2 anos e outra de 6 meses, que crescerão sem a referência do pai herói. Deixa também toda a corporação enlutada, por ter sido um profissional extremamente comprometido, que colocou a própria vida em risco para proteger a sociedade. Sua coragem e sacrifício jamais serão esquecidos.

Assim, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, VOTO DE PESAR pelo falecimento de Luiz Fernando de Almeida Riguetto, da Guarda Civil Municipal, ocorrido em 25 de maio de 2025.

1) Temistocles Telmo Ferreira Araújo - Secretário Secretaria de Segurança Cidadã - Prefeitura de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2025.

**Ver. Renatinho**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003400380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360032003400380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.